



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), terça-feira, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo §1º, do art. 3º do Decreto n. 1643/2013:

Denilson Mendes dos Santos; Hélio P. Cury Filho; Josiel da Silva Martins; Marcelo Luiz Miranda, Neimar de Oliveira Silva; Valdir Simioni e Vilson José Hupfer.

Após a saudação de praxe iniciaram-se os trabalhos com o fito de (A) Circuito de Corridas "Toda Vida Vale a Pena" (Hospital Erasto Gaertner); (B) 7ª Corrida Infantil - Parque Cambuí (Eliete Tabora de Lima); (C) Ultramaratona de Curitiba 12 horas (Thomé e Santos);- (D) Reclamação Meia Maratona de Inverno 2015; (E) Adequação Projeto Nosso Time; (F) Solicitação de troca de datas Graciosa RUN 2016; (G) Demais assuntos pertinentes.

Encerrados os debates, verificados e debatidos item a item da pauta, os membros da CAEEL decidiram:

(A) Circuito de Corridas "Toda Vida Vale a Pena" (Hospital Erasto Gaertner) – Protocolo 04-004776/2016: Pelo indeferimento em razão de sua intempestividade. Oportuno destacar que as datas pretendidas não estão disponíveis, pois preenchidas por outras competições, bem como existem provas nos locais sugeridos em datas próximas as solicitadas, o que também inviabiliza o deferimento do pedido.

(B) 7ª Corrida Infantil - Parque Cambuí – Protocolo 01-148039/2015: Para a perfeita análise da solicitação, necessária a adequação do pedido, com a elaboração de croqui da prova, bem como a apresentação do projeto conforme modelo disponível no link <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/modelos-de-projeto-smelj/1822>. Em razão da data e local pretendido, necessário que a solicitante apresente declaração do NRELJ Portão informando que a prova não conflita com eventuais atividades de esporte e/ou lazer alusivas ao Dia da Criança no Parque Cambuí no dia 12.10.2016. Após, paute-se para a próxima reunião da CAEEL.

(C) Ultramaratona de Curitiba 12 horas (Thomé e Santos) – Protocolo 04-002718/2016: Para a perfeita análise da solicitação, necessário que a adequação do pedido, com a elaboração de croqui da prova, bem como a apresentação do projeto conforme modelo disponível no link <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/modelos-de-projeto-smelj/1822>. Após, paute-se para a próxima reunião da CAEEL.

(D) Meia Maratona de Inverno 2015 – Protocolo 01-109080/2015: Para o perfeito atendimento à r. determinação da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, os membros da CAEEL entenderam



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

pelo encaminhamento dos autos ao Sr Coordenador de Corridas da SMELJ para que anexe o relatório previsto no art. 8º do Dec. 1643/2013. Após, pautar-se para a próxima reunião da CAEEL.

(E) Adequação Projeto Nosso Time – Protocolo 01-124068/2015: Pelo indeferimento do pedido, pois próximo ao local pretendido há diversos hospitais, e o horário da prova dificulta a atuação do serviço de limpeza pública.

(F) Solicitação de troca de datas Graciosa RUN 2016 – e-mail 04.02.16: Pelo indeferimento do pedido, devendo ser mantida a data aprovada na reunião do 23.11.2015, com a presença dos organizadores.

Nada mais havendo para ser tratado e acrescentado, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata de reunião.